



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 06 DE MAIO DE 2022

APROVADO

Em 24/05/22

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 747.697,56 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado a **IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL ANTONIO MARIZ (O MARIZÃO)** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.702	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
278121012.1105	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL ANTONIO MARIZ (O MARIZÃO)	
1500.1000	Recursos Livres (Ordinário)	
4490.51	Obras e Instalações	37.384,87
2701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
449051	Obras e Instalações	710.312,69
	TOTAL GERAL	747.697,56

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 06 de maio de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 11/05/22

Presidente

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 11/05/22
Assinatura do Servidor